WWW.OPOVO.COM.BR
TERÇA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 24 DE MAIO DE 2022

PREF. MUNICIPAL DO PD
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RUBRICA
FOLHA 150

Ramos da Mesa Diretora. Crítico do chefe do Executivo, ele deixou o PL após a entrada de Bolsonaro no partido e migrou para o PSD.

Para tirar Ramos da vice-presidência, o PL alegou justamente a troca de partido. O deputado, porém, entrou com uma ação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para garantir sua permanência no posto. Ele chegou a conseguir uma liminar a seu favor. Ontem, no entanto, o ministro Alexandre de Moraes suspendeu a decisão e permitiu que o Legislativo decida sobre a composição da Mesa Diretora.

As deputadas Marília Arraes (PE) e Rose Modesto (MS) também foram destituídas da Mesa. Elas ocupavam a segunda e a terceira secretarias, respectivamente. O motivo foi o mesmo de Ramos. Marília trocou o PT pelo Solidariedade e Rose, o PSDB pelo União Brasil.

O PL, o PT e o PSDB devem indicar os nomes dos novos integrantes da Mesa Diretora. A Câmara já confirmou a realização de nova eleição para esta quarta-feira, 25. As urnas já estão sendo instaladas no plenário.

"Os três deputados que mudaram de partido saem. Ele não é diferente dos outros, não", respondeu o presidente da Câmara Arthur Lira (Progressistas-AL), ao ser questionado sobre a destituição do vice-presidente da Casa.

MARCELO Ramos foi destituído do cargo de vice da Câmara pelo presidente da Casa Arthur Lira

No Twitter, Ramos criticou a decisão. "Fui eleito pelo voto de 396 deputados e deputadas e destituído por 1 e atendendo a uma ordem do Presidente da República", escreveu, em referência a Lira e a Bolsonaro.

Ramos atribuiu sua saída do cargo ao embate que trava com o governo em torno do corte no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que afeta a Zona Franca de Manaus. "Alguns achavam que me chantageavam quando sugeriram meu silêncio nas críticas ao presidente e na defesa do Amazonas para que não me retirassem da vice-presidência da Câmara em um gesto ilegal, arbitrário e antidemocrático. Não me conhecem", disse.

Após deixar o PL com aval do presidente do partido, Valdemar Costa Neto, para que mantivesse o mandato de deputado, Ramos se filiou ao PSD, em 9 de fevereiro. "Seria um constrangimento para o presidente (Bolsonaro), para o partido, ter um dos seus membros criticando o presidente vez por outra. E seria por outro lado um constrangimento para mim ser filiado ao mesmo partido de um presidente que eu não acredito que seja o melhor para o futuro do nosso País", disse Ramos, ao anunciar a desfiliação do PL. (Agência Estado)

IPI

A bancada do Amazonas acionou o Judiciário para manter os benefícios à Zona Franca de Manaus. Uma liminar concedida por Alexandre de Moraes suspendeu parte do decreto de Bolsonaro que havia ampliado de 25% para 35% a redução de alíquotas do IPI

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Julgamento Final de Interposição de Recurso e Abertura de Propostas Comerciais das Empresas Habilitadas - Modalidade: Tomada de Preços N. º TP-005/2022-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços engenharia para a reforma e ampliação do abatedouro público Municipal, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo; em virtude da Revogação do Processo de Tomada de Preços nº. TP-001/2022-SEINFRA. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação após término do prazo recursal relativo a fase de habilitação, comunica aos interessados que julgou Procedente o Recurso impetrado pela empresa - FJ Ciriaco Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 14.650.895/0001-14. A abertura das propostas das empresas habilitadas dar-se-á no dia 25 de maio de 2022 às 09:00hrs. A Comissão informa que o Julgamento Final do Recurso encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do email setorlicitacaopotiretama@gmail.com. **Kélvia Amélia Dantas Silva. Presidente da CPL/PMP. Em 23/05/2022.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Chamada Pública Nº 01/2022-SESA. O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública Nº 01/2022-SESA, para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) com vistas à prestação de serviços médicos complementares para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Viçosa do Ceará. Os interessados deverão apresentar a documentação até 06 de junho de 2022 até as 09:00 horas, onde em ato contínuo dar-se-á início a sessão de abertura, Análise e Julgamento dos Documentos dos interessados, na sala da Comissão de Licitação à Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicosa.ce.gov.br/licitacao.php. **Viçosa do Ceará, 23 de maio de 2022 - Adriano Rocha da Silva, Secretário de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.05.23.01: Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Luiz Fidelis, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: Mateus Fidelis De Sá 04128287318. Valor do Show: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 23 de maio de 2022.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 10.016/2022-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 10.016/2022-TP, com fins à conclusão da urbanização da Av. da Penetração, Bairro Conj. Industrial – Maracanaú- CE. Apurou-se que a empresa Euro Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.744.775/0001-25, foi considerada habilitada, pois cumpriu todas as exigências editalícias. Considerou inabilitada a empresa P&J Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.743.719/0001-55, por descumprir o subitem 3.5.2.2 alínea "a" e "c", do edital. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, alínea "a". Caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" para o dia 02 de junho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3521.5168. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente. Maracanaú - Ceará, 23 de maio de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Homologação e Intimação – Chamada Pública Nº 19.001/2022-CHP. Objeto: seleção para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização da sociedade civil na área de cultura, para firmar parceria visando a realização do III Festival de Quadrilhas Jangadeiro Junino de Maracanaú - 2022. Proposta Classificada: Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE, inscrita no CNPJ sob o nº 69.697.795/0001-35, tendo uma pontuação total de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos, atingindo média superior ao mínimo exigido no instrumento convocatório, conforme julgamento anexado aos autos. O Valor global da Proposta apresentada foi de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Fica intimada a organização da sociedade civil para apresentar o referido plano de trabalho e demais documentos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, conforme o Instrumento Convocatório, sob pena de não celebração da parceria. Homologo o Chamamento Público na forma da Lei. **Sérgio Dias da Paz – Presidente da Fundação de Cultura. em: 23 de Maio de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano De